

PORTARIA Nº113/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CAGNINI”.

ALDACIR MANFRON, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidor **ÂNGELA MARIA SALVATI CAGNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.04.13 a 31.03.14 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CAGNINI**, durante o espaço de 30(trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 02 de março de 2015, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 02 de março de 2015, da Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CAGNINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALDACIR MANFRON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:
Marcio Caprini
Secretário da Administração